



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Recapeamento da Avenida Nove de Julho - Vila Barão.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da precariedade da via. Alega a munícipe:

“Pedimos a gentileza da prefeitura dar uma atenção ao asfalto aqui na rua, um quarteirão inteiro com o o asfalto detonado. Tem buracos e danificações na altura dos n°s 275, 343, 351, 358. Ou seja não adianta tapar buraco, precisa recapear aqui.”

CONSIDERANDO que a pavimentação adequada é essencial para segurança no trânsito;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada o **recapeamento** do local acima mencionado.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003900380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 18/11/2024 11:56

Checksum: 47D45A430ECB607D3370B575151C127F2F1D6670C95FAE26AF406F6B5F9B66C9



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.